



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 38/2024

SÚMULA: Designa servidor para desempenhar as funções na Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Tributação

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria o servidor **Jaures Soares de Melo** para desempenhar suas funções na Secretaria de Finanças, devendo atuar no setor de tributação do Município;

Art. 2º O referido servidor está autorizado a assinar Alvará de Localização e Funcionamento, certidão negativa de débito e despachos em processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 07 de Maio de 2024.


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 070/2024 – SÁBADO, 11 DE MAIO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 037/2024-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR servidor Sr. **JOSÉ ABILL ABREU PONTAROLO**, portador do CPF: nº 024.133.849-28, ocupante de cargo de provimento Efetivo, nomeado através de Decreto nº: 058/2016 02/05/2016 e lotado na Secretaria de Finanças deste Município com o cargo de Técnico em Tributação, para exercer função de Controlador Interno deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Maio de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 38/2024

SÚMULA: Designa servidor para desempenhar as funções na Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Tributação

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar pela presente Portaria o servidor **Jaures Soares de Melo** para desempenhar suas funções na Secretaria de Finanças, devendo atuar no setor de tributação do Município;

Art. 2º O referido servidor está autorizado a assinar Alvará de Localização e Funcionamento, certidão negativa de débito e despachos em processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 07 de Maio de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ATENÇÃO

**O PROPRIETARIO QUE
NÃO ADOTAR AS
MEDIDAS DE CONTROLE
AO COMBATE A
DENGUE, SERÁ
RESPONSABILIZADO
AGORA DÁ MULTA!**



LEI MUNICIPAL Nº 1145/2021

20 (vinte) UFM's = (772,40 REAIS) e, em caso de reincidência, a sanção será majorada para 40 (quarenta) UFM's (1.544,80 REAIS).



**Inovação
no mercado:**

CURSOS DO SEBRAE GRATUITOS



LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br